

QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS - Regime de Tributação Utilizado: Lucro Presumido.

ANEXO ---- do Pregão nº 36/2022 – CONTA VINCULADA

Nº do processo:	23163.002745.2022-60
Licitação nº:	
Dia: 22/09/2022	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	30/09/2022
B	Município/UF	Novo Hamburgo/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MTE: RS005068/2021
D	Número de meses de execução contratual	20

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Qtde. de Empregados por Posto (A)	Valor Proposto por Posto (B)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Vigia 12x36h Diurno	2	R\$ 6.799,99	1	R\$ 6.799,99
II	Vigia 12x36h Noturno	2	R\$ 7.700,00	1	R\$ 7.700,00
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 14.499,99

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor mensal do serviço	R\$ 14.499,99
B	Número de meses do Contrato	20
C	Valor Global do Proposta (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).	R\$ 289.999,74

VIGIA - Regime de Tributação Utilizado: Lucro Presumido ANEXO ---- do Pregão nº 36/2022 – CONTA VINCULADA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:		23163.002745.2022-60	
Licitação nº:		36/2022	
Dia: 22/09/2022			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	30/09/2022	
B	Município/UF	Novo Hamburgo/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S - MTE: RS005068/2021	
D	Número de meses de execução contratual	20	
1. MÓDULOS Mão de obra Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigia	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-20	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$1.582,27	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigia Patrimonial	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2022	
6	Valor do Salário/hora	R\$7,19	
7	Valor da Hora Extra a 50%	10,79	
8	Valor da Hora Extra a 100%	14,38	
9	Valor da Hora do Adicional Noturno	1,44	
10	Quantidade de vigia por posto	2	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 2 (dois) Vigias 12 x 36 Diurno)		3.164,54
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Noturno		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	RSR (Repouso Semanal Remunerado) - Cálculo do valor: 20% sobre os adicionais pertinentes)		
F	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
Remuneração 1 = Total da Remuneração de verbas de natureza salarial nas quais incidem INSS + FGTS + Férias + 13º,			3.164,54
G	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Cálculo do valor: HE x 15d x2vigx0,5h - cláusula 49 da CCT		161,82
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc.			161,82
Remuneração 2 = Total da Remuneração que o empregado irá receber- Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A"			3.326,36
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	263,61
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	95,73
Total			359,34
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		132,24
Total			491,58

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	632,91
B	Salário Educação			2,50%	79,11
C	RAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,0000%	94,94
D	SESC ou SESI			1,50%	47,47
E	SENAC ou SENAI			1,00%	31,65
F	SEBRAE			0,60%	18,99
G	INCRA			0,20%	6,33
H	FGTS			8,00%	253,16
Total				36,8000%	1.164,56
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx15) – (6%xSB)]				96,14
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 4,60	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			30	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]				490,37
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18ª da CCT 2021):			R\$ 20,18	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			30	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho				7,48
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2021) MTE: RS005068/2021				17,32
Total					611,31
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				491,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				1164,56
2.3	Benefícios Mensais e Diários				611,31
Total					2267,45
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
3	Provisão para Rescisão				Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12={Rem/12}/12 + Férias/12={Rem/12}/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período				15,78
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado				1,26
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)			0,19%	6,01
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/20 meses do contratox90% dos empregados - ao final do contrato				33,23
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado				12,23
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)			3,81%	120,57
Total					189,08
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º +					3.811,06
4.1	Substituto nas Ausências Legais				Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias			9,075%	287,18
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x2,96dias]/12				31,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%				0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}				1,24
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[Rem+1/3Rem]/12}x(4/12)}x2%				2,34
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30]x5dias]/12				52,93
Total					375,82
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1				138,30
Total					514,12

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
		Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
		Total	0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		514,12
4.2	Intrajornada		0,00
		Total	514,12
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		68,50
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		15,63
D	Outros (especificar)		0,00
		Total	84,13
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	6.381,13
A	Custos Indiretos	0,84%	53,38
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	6.434,51
B	Lucro	1,00%	64,35
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.498,86
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	208,85
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	45,25
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei nº 1031, de 24/12/2003 - Prefeitura de Novo Hamburgo/RS)	3,00%	208,85
		Total	580,68
		Percentual Total e Valor Total de Tributos	6,65% 462,95
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		= (-----) x Aliquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.164,54	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.267,45	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	189,08	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	514,12	
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	84,13	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.219,31	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	580,68	
	Valor Total por Posto	6.799,98	

VIGIA - Regime de Tributação utilizado: Lucro Real ANEXO ---- do Pregão nº 36/2022 – CONTA VINCULADA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:		23163.002745.2022-60	
Licitação nº:		36/2022	
Dia: 22/09/2022			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	30/09/2022.	
B	Município/UF	Novo Hamburgo/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S - MTE: RS005068/2021	
D	Número de meses de execução contratual	20	
1. MÓDULOS Mão de obra Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigia	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-20	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$1.582,27	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigia Patrimonial	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2022	
6	Valor do Salário/hora	R\$7,19	
7	Valor da Hora Extra a 50%	10,79	
8	Valor da Hora Extra a 100%	14,38	
9	Valor da Hora do Adicional Noturno	1,44	
10	Quantidade de vigia por posto	2	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 2 (dois) Vigias 12 x 36 Noturno)		3.164,54
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Noturno sobre: 1) 7h de 60min p/dia + 2) 1,0 h reduzida noturna p/dia para o RS Cálculo do		345,60
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Hora Reduzida Noturna como Extra) (HRN que excedeu de 190,67h)		93,44
E	RSR (Repouso Semanal Remunerado) - Cálculo do valor: 20% sobre os adicionais pertinentes) (cláusula		0,00
F	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
Remuneração 1 = Total da Remuneração de verbas de natureza salarial nas quais incidem INSS + FGTS + Férias + 13º,			3.603,58
G	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Cálculo do valor: HE x 15d x2vigx0,5h) - cláusula 49 da CCT		161,82
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc.			161,82
Remuneração 2 = Total da Remuneração que o empregado irá receber- Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A"			3.765,40
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	300,18
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	109,01
Total			409,19
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		150,58
Total			559,77

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	720,72
B	Salário Educação	2,50%	90,09
C	RAT x FAP	RAT = 3% FAP = 1,0000	108,11
D	SESC ou SESI	1,50%	54,05
E	SENAC ou SENAI	1,00%	36,04
F	SEBRAE	0,60%	21,62
G	INCRA	0,20%	7,21
H	FGTS	8,00%	288,29
Total		36,8000%	1.326,13

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 15) - (6\% \times SB)]$	86,13
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,60
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	30
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,19)]$	496,43
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18ª da CCT 2021):	R\$ 20,18
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	30
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho	7,48
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2021) MTE: RS005068/2021	17,32
Total		607,36

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	559,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1326,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	607,36
Total		2493,26

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	17,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,44
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)	0,19% 6,85
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/20$ meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato	37,84
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	13,93
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76% + 0,24% = 5,0%)	3,81% 137,30
Total		215,33

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + **4.339,79**

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075% 327,02
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	35,68
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$	1,41
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	2,67
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$	60,27
Total		427,95
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	157,49
Total		585,44

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	585,44
4.2	Intra jornada	0,00
	Total	585,44

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	68,50
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	15,63
D	Outros (especificar)	0,00
	Total	84,13

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	7.143,56
A	Custos Indiretos	1,00%	71,44
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	7.215,00
B	Lucro	1,72%	124,02
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	7.339,02
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	235,85
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	51,10
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei nº 1031, de 24/12/2003 - Prefeitura de Novo Hamburgo/RS)	3,00%	235,85
	Total		718,26
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	522,80
Cálculo dos Tributos		Base de Cálculo para os Tributos	
		= (-----) x Aliquota do Tributo	
		1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)	

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.603,58
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.493,26
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	215,33
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	585,44
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	84,13
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.981,74
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	718,26
	Valor Total por Posto	7.700,00

EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
Ponto biométrico	pç	1	60	0,3	1.500,00	500,00
Lanterna led recarregável	unid	1	12	1,7	60,00	100,00
Cassetete	unid	1	36	0,6	45,00	25,00
CUSTO DOS EQUIPAMENTOS						625,00
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS						31,25

UNIFORMES - 1 (UM) POSTO DE VIGIA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
Calça comprida tecido social/brim (leve), 3 bolsos, numeração 30 ao 48, com fecho.	pç	6,00	50,00	300,00
Jaqueta de nylon, impermeável, contendo nome da empresa impresso ou bordado, com	pç	2,00	50,00	100,00
Camisa social manga comprida contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	4,00	40,00	160,00
Camisa social manga curta contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	6,00	30,00	180,00
Blusão grosso de lã de boa qualidade contendo nome da Empresa bordado ou impresso,	pç	2,00	80,00	160,00
Par de Sapatos com solado antiderrapante, preto	par	2,00	70,00	140,00
Par de meias sociais, cor preta	par	10,00	5,00	50,00
camisetas brancas em algodão, lisas, sem estampas	pç	6,00	10,00	60,00
Cinto para calça social, em couro sintético	pç	2,00	25,00	50,00
Boné na cor preta	pç	2,00	15,00	30,00
Par de botas de chuva	par	2,00	40,00	80,00
Capa de Chuva	pç	2,00	30,00	60,00
CUSTO DOS UNIFORMES PARA 1 POSTO DE VIGIA				1.370,00
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 POSTO DE VIGIA				68,50

QUADRO RESUMO	CUSTO TOTAL	CUSTO MENSAL	MENSAL/POSTO
EQUIPAMENTOS	625,00	31,25	15,63
UNIFORMES	1.370,00	68,50	68,50
TOTAIS	1.995,00	99,75	84,13

Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços	4
Quantidade de postos alocados na prestação dos serviços	2

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Painel de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

Documento Digitalizado Público

Planilha de custo 1

Assunto: Planilha de custo 1
Assinado por: Renan Goulart
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renan Conceicao Goulart, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/10/2022 09:35:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419152

Código de Autenticação: de31299ac9

